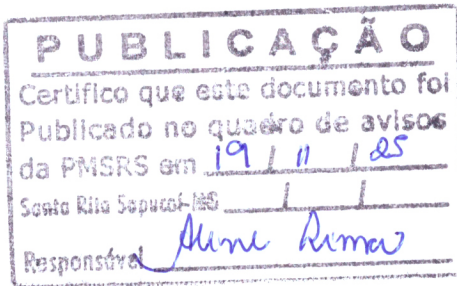


PORTARIA Nº 6.143/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025



Dispõe sobre a nomeação da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Nível IX, a ser instituído através do Edital nº 012/2025, da Administração Municipal de Santa Rita do Sapucaí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Sr. **Leandro Henrique Mendes**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que os incisos III e V do art. 2º da Lei Municipal nº 4.521, de 29 de junho de 2011, que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado de servidores municipais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal”, define que,

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

[...]

III - suprimimento de necessidade de pessoal em decorrência de dispensa, acidente, férias, licenças, aposentadorias, afastamentos, inclusive no caso de afastamento para o exercício do cargo em comissão, falecimento, exoneração ou demissão, caso não seja possível a substituição por outro servidor do quadro, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço público;

V – atividades especiais nas áreas de saúde e promoção social, especificamente quanto à realização de campanhas de prevenção de doenças e programas de atendimento às crianças, jovens e idosos, de caráter transitório;

CONSIDERANDO que, em 07 de novembro de 2025 foi publicado o Edital do processo Seletivo Público nº 001/2025, que “estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos atualmente vagos”, disponibilizando 15 (quinze) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Nível IX;

CONSIDERANDO que, através do Comunicado Interno nº 443/SMS, de 19 de novembro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita e justifica a abertura de processo seletivo simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, a ser instituído pelo Edital nº 012/2025, com a finalidade de planejar, coordenar e fiscalizar a execução do certame, garantindo a transparência e a legalidade de todas as etapas.

Art. 2º. A Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Ricardo Vitor Justo**
Mariana Carneiro Cotrim Lima
André Joaquim Ribeiro
Gisele Magalhães Siécola
Elisângela Cássia Marques

Simplificado:

Art. 3º. Compete à Comissão Executora do Processo Seletivo

- a. Elaborar o edital do Processo Seletivo Público e demais documentos necessários;
- b. Acompanhar as inscrições e publicações oficiais;
- c. Proceder à análise da documentação apresentada pelos candidatos;
- d. Supervisionar a elaboração, aplicação e correção das provas;
- e. Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos interpostos;

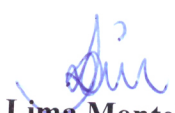
Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado terão início na data de publicação desta Portaria, encerrando-se com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rita do Sapucaí, MG, 19 de novembro de 2025.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal


Aline Lima Monteiro Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos